



PORTARIA Nº 370/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 26 de dezembro de 2022.

II – Essa determinação não se aplica ao Setor de Licitação, em decorrência da contagem de prazo nos procedimentos em andamento.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de dezembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE